



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 11, DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 10, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, A Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, e o que consta no Documento avulso nº 23068.013681/2026-34, **resolve**:

Art. 1º Conduzir a servidora Flávia Mayer dos Santos Souza, matrícula SIAPE 2307738, lotada no Departamento de Comunicação Social, ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Publicidade e Propaganda pelo período de 26/3/2026 a 25/3/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2026.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 25/03/2026 às 11:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305035?tipoArquivo=O>